

## DECISÃO COREN-PE nº 0117/2024

*Reajusta faixa salarial de cargos no PCCV dos cargos de chefia de Gabinete, Controladoria Geral, Procuradoria Geral e Divisão de Gestão de Contratos e Convênios*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seu Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0090/2024 – COREN/DIPRE;

**Considerando** o Despacho nº 1145/2024 – COREN/DIPRE;

**Considerando** a deliberação do Plenário em sua 580ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PE, de 22/04/2024;

### **DECIDEM:**

**Art. 1º** Mudar as faixas salariais dos seguintes cargos:

Chefia de Gabinete, Procuradoria Geral e Controlador Geral - Faixa 03 do nível 01 da tabela do PCCV, passando a valor base de **R\$ 12.365,34**;

Chefia do Departamento de Gestão de Pessoas – Faixa 09 do nível 02 da tabela do PCCV, passando ao valor base de **R\$ 9.322,73**;



## **DECISÃO COREN-PE nº 0117/2024**

Chefia da Divisão de Gestão de Contratos e Convênios – Faixa 07 do nível 02 da tabela do PCCV, passando ao valor base de **R\$ 8.619,38**;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01 de maio de 2024;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2024.